



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 653

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

19/11/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Portaria- Presidente nº 579, de 15/10/2012;
- o Memorando nº48/SUSUP, de 14/11/2012.

RESOLVE

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 579, de 15/10/2012.

Brasília, 19 de novembro de 2012.

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

